

Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo Fone/fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PORTARIA Nº 034/2020

(Dispõe sobre a revogação do inciso VII, art. 2° da Portaria nº 017, de 06 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.)

ROBERIO DE ALMEIDA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.484, de 07 de julho de 2.020, do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inciso VII, do art. 2º da Portaria nº 017, de 06 de fevereiro de 2020, que sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Biritiba Mirim.

 $Art.\ 2^{o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 08 de julho de 2020.

ROBERIO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Câmara

LOURIVAL BISPO DE MATOS

1º Secretário

FABIO ROGERIO BARBOSA

2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER

Diretora de Secretaria